PODER
Diário Oficial
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
LEGISLATIVO
ATOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS
INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 009/2005 DE 17 DE AGOSTO DE 2005
EDIÇÃO Nº 139 | 24 DE SETEMBRO DE 2026
16ª Legislatura

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026	
PRESIDENTE	Jayslane de Mora Nóbrega – **Jays de Nita**
1º SECRETÁRIO	Jefferson de Oliveira Freitas – **Jefferson Oliveira**
2ª SECRETÁRIA	Eloah Felinto dos Santos – **Eloah Felinto**

COMISSÕES PERMANENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Josauro Pereira
Cabo Rubem
Rosiene Sarinho

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Nildo da Casa Branca
Berguinho Impacto Som
Jefferson Oliveira

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
Rosiene Sarinho
Wagner do Grau
França

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Iara Caetano
Jefferson Oliveira
Marcelo Bandeira Neto

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS
Jefferson Oliveira
Eloah Felinto
Pastora Anunciada

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Cabo Rubem
Eloah Felinto
França

COMISSÃO DE SAÚDE
Berguinho Impacto Som
Rosiene Sarinho
Adriano do Táxi

COMISSÃO DO DIREITOS DA MULHER
Eloah Felinto
Pastora Anunciada
França

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2026

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, Estado da Paraíba, Vereadora **JAYSLANE DE MOURA NÓBREGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a reiterada falta de quórum regimental para a instalação e realização das sessões ordinárias e deliberativas desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a presença dos vereadores e assegurar a regular apreciação e votação das matérias constantes da pauta legislativa;

CONSIDERANDO que a suspensão temporária das sessões não prejudicará o funcionamento administrativo da Câmara Municipal nem o atendimento regular das demandas institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, temporariamente, as sessões ordinárias e deliberativas da Câmara Municipal de Bayeux, no período **compreendido entre a publicação deste Ato e o dia 5 de outubro de 2026.**

Art. 2º As sessões ordinárias e os trabalhos legislativos em Plenário serão retomados normalmente no **dia 6 de outubro de 2026,** observados os horários e procedimentos previstos no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º A suspensão prevista neste Ato restringe-se exclusivamente à realização das sessões ordinárias, permanecendo inalteradas as atividades administrativas da Câmara Municipal.

Parágrafo único. O expediente administrativo e o funcionamento dos setores da Câmara Municipal permanecerão normais durante o período, devendo todos os servidores cumprir regularmente suas jornadas de trabalho e respectivas atribuições funcionais.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bayeux, em 24 de setembro de 2026.

JAYSLANE DE MOURA NÓBREGA
Presidente da Câmara Municipal de Bayeux